

Santo Anastácio 10 MAIO 1.978

Oficial Interino,

MATRÍCULA 1.213 F. 1

Distrito **Santo Anastácio**

Urbano (X) C. P. M. 00 00337500

Município **Santo Anastácio**

Rural () Incria

Localização **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - VILA JARDIM IPIRANGA..**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: UMA DATA DE TERRAS sob nº 10, da quadra nº 11, medindo dez (10) metros de frente, por trinta (30) metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, situada à Avenida Presidente Vargas, na Vila Jardim Ipiranga, nesta Cidade, distrito, município e comarca de Santo Anastácio, sem benfeitorias, confrontando pela frente com a Avenida Presidente Vargas; pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, com o lote nº 9; pelo lado esquerdo, seguindo-se a mesma orientação, com o lote nº 11; e, pelos fundos, com o lote nº 13; estando dita data de terras distante vinte (20) metros da esquina da rua Visconde de Mauá e cinquenta (50) metros da esquina Ademar de Barros. PROPRIETÁRIOS: NELSON DE CASTRO SPONTON, mecânico, portador da Céd. Ident. RG. 8.169.022-SP e CPF. 283.173.518-15 (do casal) e sua esposa dona ANA VALENTIM DE CASTRO, professora, portadora da Céd. Ident. RG. 4.849.496-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 19 de Julho, nº 30, em São José do Rio Preto, deste Estado. Transcrição Aquisitiva nº 22.689, neste comarca. O Escrevente Autorizado, José Martins Lopes (José Martins Lopes). O Oficial Interino, José Ruy Siqueira de Barros).

R.1/M.1.213 - Santo Anastácio, 10 de Maio de 1.978. Por Escritura Pública de 10 de Junho de 1.976, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, pelo Escrivão Gilberto De Pieri, no livro nº 82, fls. 92, NELSON DE CASTRO SPONTON e sua mulher dona ANA VALENTIM DE CASTRO (já qualificados), venderam o imóvel pelo preço de Cr\$ 1.400,00 a ABILIO BOTTER, brasileiro, proprietário, portador da Céd. Ident. RG. nº 2.145.735-SP e CPF. 159.393.328-20, casado no regime de comunhão de bens com dona LIDIA TORQUATO BOTTER, residentes e domiciliados nesta cidade à Avenida 9 de julho, nº 460. O Escrevente Autorizado, José Martins Lopes (José Martins Lopes). O Oficial Interino, José Ruy Siqueira de Barros).
 EMLS: Cr\$ 140,00 ESTADO: Cr\$ 28,00 TASJ: Cr\$ 21,00 TOTAL: Cr\$ 189,00.

R.2/M.1.213 - Santo Anastácio, 16 de Agosto de 1.978. Por Escritura Pública de 02 de Agosto de 1.978, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, pelo Escrivão Gilberto De Pieri, no livro nº 90, fls. 83, ABILIO BOTTER e sua esposa dona LIDIA TORQUATO BOTTER (já qualificados), venderam o imóvel pelo preço de Cr\$ 1.400,00 a MILTON RODRIGUES DA SILVA, Céd. Ident. RG. nº 7.302.511-SP e CPF. 778.908.848-34 brasileiro, serralheiro, casado sob o regime de comunhão de bens com IRENE FÁTIMA AMADEU DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade à rua Barão do Rio Branco, nº 26. O Escrevente Autorizado, José Martins Lopes (José Martins Lopes). O Oficial Interino, José Ruy Siqueira de Barros).
 EMLS: Cr\$ 140,00 ESTADO: Cr\$ 28,00 TASJ: Cr\$ 21,00 TOTAL: Cr\$ 189,00.
 Recibo nº 307 - Série B. - Guiasns. SF. 877 e 878.

R.3/M.1.213 - Santo Anastácio, 25 de Fevereiro de 1.985. Pela Escritura Pública de Venda e Compra de Notas do Primeiro Tabelionato desta Cidade e Comarca de Santo Anastácio, feita aos 04 de Janeiro de 1.985, no livro nº 128, fls. 58, pelo Escrivão Substituto José Carlos Scaram, os PROPRIETÁRIOS (R.2) venderam o imóvel pelo preço de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a KAZUHIKO ISHIDA, RG. nº 3.011.612-SSP-SP e CPF. 465.245.178-49, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com dona/

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO DE JESUS IMPERADOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/12/2023 às 15:40, sob o número WSAO23700275013. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-75.2022.8.26.0553 e código KKLKSVI.

REOKO OZAWA ISHIDA, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Barão do Rio Branco, nº 500.- O Escrevente Autorizado, (Wilton Mendonça Lários).- O Oficial, (José Ruy Siqueira de Barros).- EMLS:Cr\$ 24.000 ESTADO:Cr\$ 6.480 TASJ:Cr\$ 4.800 = TOTAL:Cr\$ 35.280.- Recibo nº 11.664 - Série B.- Guias ns. SF. 430 - 431.-

Av.4/M.1.213 - Santo Anastácio, 25 de Fevereiro de 1.985.- Da Escritura/Pública Registrada sob nº 3, consta que o imóvel encontra-se devidamente Cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 00 00337500.- O Escrevente Autorizado, (Wilton Mendonça Lários).- O Oficial, (José Ruy Siqueira de Barros).- EMLS:Cr\$ 2.200 - ESTADO:Cr\$ 594 - TASJ:Cr\$ 440 = TOTAL:Cr\$ 3.234.- Recibo nº 11.664 - Série B.- Guias ns. SF. 430 - 431.-

R.5/M.1.213 - Santo Anastácio, 12 de Novembro de 1.986.- Pela Escritura/Pública de Venda e Compra de Notas do Primeiro Tabelionato desta Cidade/ e Comarca de Santo Anastácio, feita aos 11 de Novembro de 1.986, no Livro nº 145, fls. 81/82, pelo Escrivão Jairo Villar Moraes, os PROPRIETÁRIOS (R.3) venderam o imóvel pelo preço de CZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) a WILSON GOBETI, RG. 13.976.824-SSP-SP e CPF. 054.507.708-71, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, residente e domiciliado/ nesta Cidade, à Rua João Baptista Mendes, nº 540.- O Escrevente Autorizado, (Wilton Mendonça Lários).- O Oficial, (José Ruy Siqueira de Barros).- Guia nº 352.-

Av.6/M.1.213 - Santo Anastácio, 23 de Novembro de 2.010.- Pela Certidão/ de Casamento - Matrícula: 116319 01 55 1992 2 00039 058 0002802 99, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Santo Anastácio-SP, consta que o Proprietário WILSON GOBETI contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens no dia 31 de Janeiro de 1.992, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSALIA APARECIDA PURÍSSIMO GOBETI, inscrita no CPF. sob nº 114.399.968-14, brasileira, do lar, de acordo com os documentos arquivados neste Registro.- O Oficial Substituto, (Wilton Mendonça Lários).- Guia nº 216/2.010 -

Av.7/M.1.213 - Santo Anastácio, 23 de Novembro de 2.010.- Pela Certidão/ de Casamento - Matrícula: 116319 01 55 1992 2 00039 058 0002802 99, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Santo Anastácio, consta que por Sentença proferida aos 09 de Fevereiro de 1.994 transitada em julgado, foi homologada a Separação Judicial Consensual de Wilson Gobeti e Rosalia Aparecida Puríssimo Gobeti, voltando ela a usar/ o nome de solteira, ou seja Rosalia Aparecida Puríssimo; e, por Sentença proferida aos 15 de Fevereiro de 2.001, transitada em julgado, foi homologada a Separação em Divórcio, de acordo com os documentos arquivados/ neste Registro.- O Oficial Substituto, (Wilton Mendonça Lários).- Guia nº 216/2.010 -

R.8/M.1.213 - Santo Anastácio, 23 de Novembro de 2.010.- Pela Escritura/ Pública de Venda e Compra com Instituição de Usufruto do Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos desta Cidade e Comarca de Santo Anastácio, feita aos 30 de Junho de 2.010, no Livro nº 240, Páginas 251/254, pelo Tabelião Designado Sr. Claudio Aparecido Sevilha Correia, o PROPRIETÁRIO WILSON GOBETI, divorciado (já qualificado no R.5), vendeu três/ quartas (3/4) partes do imóvel, pelo preço de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a MARIA DE LOURDES GOBETI, portadora da cédula de identidade/ RG. 8.097.387-SSP-SP e inscrita no CPF. sob nº 270.678.788-02, brasileira, separada judicialmente, de prendas domésticas, residente e domicíliada à Rua Engenheiro Wendel, nº 316, Vila Prado, nesta Cidade de Santo Anastácio - SP; SOLANGE APARECIDA GOBETI TERRENGUI, portadora da cédula/ de identidade RG. 18.052.731-SSP-SP e inscrita no CPF. sob nº 117.209.// 958-85, professora e seu marido LAERCIO TERRENGUI, portador da cédula de identidade RG. 9.347.631-SSP-SP e inscrito no CPF. sob nº 207.523.428-00

(Continua na Ficha N.º 2)

MATRÍCULA Nº 1.213
F. 2

(Continuação da Matrícula Nº 1.213)

pecuarista, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão univer-
sal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de -
pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 3.155/F.1.415, Lº 3 -
Registro Auxiliar, neste Registro, residentes e domiciliados à Rua //
Brasil, nº 315, na Cidade de Piquerobí - SP; e, LENI GOBETI DA SILVA,
portadora da cédula de identidade RG. 16.197.565-SSP-SP e inscrita no
CPF. sob nº 088.691.048-00, vendedora e seu marido JORGE BRITO DA SIL
VA, portador da cédula de identidade RG. 17.604.675-6-SSP-SP e inscri
to no CPF. sob nº 057.622.638-60, pedreiro, ambos brasileiros, casa-
dos no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6./
515/77, residentes e domiciliados à Rua Brasil, nº 54, nesta Cidade -
de Santo Anastácio - SP.- O Oficial Substituto, *Wilton Mendonça Lários*
(Wilton Mendonça Lários).- Guia nº 216/2.010

R.9/M.1.213 - Santo Anastácio, 23 de Novembro de 2.010.- Pela Escriu
ra Pública de Venda e Compra com Instituição de Usufruto Registrada -
acima sob nº 8, os PROPRIETÁRIOS WILSON GOBETI, divorciado; MARIA DE
LOURDES GOBETI, separada judicialmente; SOLANGE APARECIDA GOBETI TER-
RENGUI e seu marido LAERCIO TERRENGUI; e, LENI GOBETI DA SILVA e seu/
marido JORGE BRITO DA SILVA (todos já qualificados), de forma livre e
consciente, instituem, a título gratuito, em benefício de NAIR SALATA
GOBETI, portadora da cédula de identidade RG. 28.256.953-4-SSP-SP e -
inscrita no CPF. sob nº 164.516.778-09, brasileira, viúva, aposentada
residente e domiciliada à Avenida Presidente Vargas, nº 217, nesta Ci
dade de Santo Anastácio-SP, o USUFRUTO sobre o imóvel, transferindo-
lhe, desde já, a posse direta e os correlatos direitos e ações, para/
que possa usar e gozar, pelo valor de R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhen-
tos e quarenta reais).- O Oficial Substituto, *Wilton Mendonça Lários*
(Wilton Mendonça Lários).- Guia nº 216/2.010 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COPIAR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO DE JESUS IMPERADOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/12/2023 às 15:40, sob o número WSAO23700275013. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-75.2022.8.26.0553 e código KKLrkSVI.